

D.O.E. DE 25 DE SETEMBRO DE 2018

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS

Comunicado

Edital para Preenchimento de Vaga de Professor Coordenador de Ensino Fundamental Anos Finais.

O Diretor da Escola Estadual “EE Profª Maria Eunice Martins Ferreira”, município de Avanhandava/SP, de acordo com a Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015, Resolução SE 65, de 19-12-2016 e Resolução SE 6, de 20-1-2017 comunica a abertura de inscrição ao posto de trabalho na função de Professor Coordenador do Ensino Fundamental Anos Finais desta Unidade Escolar.

I - Requisitos de Habilidade para Preenchimento da Função

a) Ser docente titular de cargo ou ocupante de função- atividade, podendo encontrar-se na condição de adido ou em readaptação, sendo que, no caso de docente readaptado, a designação somente poderá ocorrer após manifestação favorável da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde da Secretaria de Gestão Pública - CAAS;

b) Contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;

c) Ser portador de diploma de licenciatura plena;

- A experiência docente, de que trata a alínea b, deverá incluir, preferencialmente, docência nas séries/anos do segmento/ nível de ensino da Educação Básica Anos Finais do Ensino Fundamental;

d) Não ter cessada designação para função de Professor Coordenador no ano corrente, em conformidade ao disposto no Artigo 12, Inciso I e alíneas a e b do Inciso II da Resolução SE 75 de 30-12-2014.

II – Desempenho da Função: para o desempenho da função do Professor Coordenador, além das atribuições elencadas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3, de 12-01-2015, legislação específica e instruções da Secretaria de Estado da Educação, o candidato deverá apresentar perfil profissional que atenda às seguintes exigências:

a) Conhecer as diretrizes da política educacional desta Secretaria e os projetos que vêm sendo desenvolvidos;

b) Conhecer os princípios que fundamentam o currículo e os conceitos de competências e habilidades; c) Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;

d) Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;

e) Ter domínio das tecnologias de informação e comunicação, aliadas à predisposição em utilizá-las e socializá-las;

f) Conhecer os indicadores da escola onde pretende atuar;

g) Comprometer-se a acompanhar diariamente a rotina e prática pedagógica em sala de aula, utilizando-se desse subsídio para construção e desenvolvimento de plano de formação continuada dos docentes;

h) Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do posto de trabalho, bem como para ações que exijam deslocamentos e viagens;

i) Cumprir carga horária semanal de 40 horas.

III – Inscrição: A inscrição e a entrega da Proposta de Trabalho dar-se-ão nos dias 25, 26 e 27-09-2018, no horário das 8h às 17h, na EE Prof Maria Eunice Martins Ferreira, situada à Rua Gutemberg Martins Ferreira, 43 – Centro, Avanhandava/SP.

IV – Apresentação da Proposta de Trabalho, Contendo:

- a) Ações a serem desenvolvidas visando o desenvolvimento e aperfeiçoamento do trabalho pedagógico, fundamentado nos princípios que norteiam o Currículo do Estado de São Paulo. Tais ações deverão ser pautadas na análise dos indicadores de desempenho da escola;
- b) Evidências ou experiências exitosas de trabalho com o Currículo Oficial do Estado de São Paulo enquanto Professor, Professor Coordenador ou Gestor;
- b) Currículo atualizado e documentado contendo:- títulos, tempo de exercício no magistério, certificados pertinentes ao exercício do magistério.- certificados de participação em cursos de atualização profissional oferecidos pela SEE/SP e/ou Diretoria de Ensino.

OBS: A proposta de trabalho deverá contemplar as atribuições dispostas no artigo 5º da Resolução SE 75, de 30-12-2014, alterada pela Resolução SE 3 de 12-01-2015 e Resolução SE 65, de 19-12- 2016.

V – Entrevista e Avaliação da Proposta de Trabalho:

- a) A entrevista constará da apresentação pelo candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta de trabalho para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição;
- b) O detalhamento dessa entrevista será organizado pelo Diretor de Escola, juntamente com o Supervisor de Ensino;
- c) As entrevistas serão realizadas no dia 28-09-2018 das 09h as 12h

O horário de cada candidato inscrito será agendado no ato da inscrição.

VI – Vaga Oferecida:

01 (uma) vaga para Professor Coordenador do segmento referente ao Ensino Fundamental Anos Finais.

VII – Situações não Previstas no presente Edital serão analisadas pelo Supervisor de Ensino e o Dirigente Regional de Ensino, em conformidade a legislação pertinente.

terça-feira, 25 de setembro de 2018 Diário Oficial Poder Executivo - Seção I São Paulo, 128 (180) – 79